



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL**

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA EVA DO AMARAL COELHO. Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 9h, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Eva do Amaral Coelho, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 34ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, com a presença dos Exmos. Srs. Des<sup>es</sup>. Leonam Gondim da Cruz Junior, Rosi Maria Gomes de Farias, Kédima Lyra (participação por videoconferência) e Pedro Pinheiro Sotero, dos Exmos. Srs. Juízes Convocados Sérgio Augusto Andrade de Lima e José Antônio Ferreira Cavalcante, da Exma. Sra. Representante do Ministério Público, Dra. Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Ausências justificadas : Exmos. Deses. Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (licença para tratamento de saúde), Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará), José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior. Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, a Exma. Desa. Presidente deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

**JULGAMENTOS PAUTADOS**

Ordem: 001

Processo: 0813825-11.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: ROSIVAN FERREIRA ELEOTÉRIO

ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO FERREIRA MARTINS JÚNIOR - (OAB PA22884-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

ADIADO em razão da ausência justificada do Exmo. Des. Relator.

Ordem: 002

Processo: 0814723-24.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO: ARTHUR KALLIN OLIVEIRA MAIA - (OAB PA19600-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:

Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA



ADIADO em razão da ausência justificada do Exmo. Des. Relator.

Ordem: 003

Processo: 0812920-06.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: N. R. DA S.

ADVOGADO: LEO POLITO DE ANDRADE - (OAB PA19362-A)

ADVOGADO: ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA ANTUNES - (OAB PA24218-A)

ADVOGADO: WILLIBALD QUINTANILHA BIBAS NETTO - (OAB PA17699-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Obs<sub>1</sub>: Indagados, somente a Defesa solicitou a leitura do relatório.

Obs<sub>2</sub>: Houve sustentação oral realizada pela advogada Ana Paula Pinheiro da Silva Antunes, que, da tribuna, solicitou que não houvesse transmissão do julgamento em razão de se tratar de processo em segredo de justiça. Dada a palavra ao Exmo. Des. Relator o pedido foi indeferido eis que a legislação protege a vítima e esta não será citada no julgamento.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0815321-75.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: PEDRO LUIZ CAMPONOVARA

ADVOGADO: MATHIS HALEY PUERARI PEDRA - (OAB MT22764/O)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NO TERMO JUDICIÁRIO DE AVEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Obs<sub>1</sub>: Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram a leitura do relatório.

Obs<sub>2</sub>: Houve sustentação oral realizada pela advogado Mathis Harley Puerari Pedra (remotamente).

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 005

Processo: 0815281-93.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE REPRESENTAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: P. H. N. DA S.

PACIENTE: L. G. O. F.

PACIENTE: C. E. F. DE S.

PACIENTE: E. J. V. E V.

PACIENTE: J. V. F.

PACIENTE: J. V. DE C. DOS S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TOMÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ



PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para trancar a representação concernente à medida socioeducativa (Processo nº 0800756-57.2022.8.14.0060), por ausência de tipicidade da conduta.

Ordem: 006

Processo: 0816234-57.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: JONAS RIBEIRO BARBOSA DA SILVA ou IVANDO COELHO ROCHA

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Obs<sub>1</sub>: Indagados, somente a Defesa solicitou a leitura do relatório.

Obs<sub>2</sub>: Houve sustentação oral realizada pelo advogado Rinaldo Ribeiro Moraes

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 007

Processo: 0815260-20.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: J. P. F. DE L.

ADVOGADO: BRUNA RAFAELLE DE MORAES E MORAES - (OAB PA31057-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para determinar o trancamento da ação penal (Processo nº 0804305-79.2023.8.14.0015) em relação ao ora paciente, em razão da inépcia da peça inaugural, podendo outra ser formalizada, desde que obedecido o disposto no art. 41 da Lei Penal Adjetiva.

Ordem: 008

Processo: 0815850-94.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA REVOGAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: JOSÉ LUIZ AMORIM DE CARVALHO

ADVOGADO: CÉSAR RAMOS DA COSTA - (OAB PA11021-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Obs<sub>1</sub>: Indagados, a Defesa e o Ministério Público dispensaram da leitura do relatório.

Obs<sub>2</sub>: Houve sustentação oral realizada pelo advogado César Ramos da Costa

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 009

Processo:

0816028-

43.2023.8.14.0000



Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO  
Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**  
PACIENTE: RONALDO DE JESUS MOURA  
ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA17153-A)  
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA  
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME  
Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 010

Processo: 0814751-89.2023.8.14.0000  
Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR  
Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
PACIENTE: ROMILDO LOPES DA SILVA  
ADVOGADO: LEONARDO BRAGA DUARTE - (OAB TO8161-A)  
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO  
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
Obs<sub>1</sub>: Indagados, somente a Defesa solicitou a leitura do relatório.  
Obs<sub>2</sub>: Houve sustentação oral realizada pelo advogado Leonardo Braga Duarte.  
Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 011

Processo: 0816285-68.2023.8.14.0000  
Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR  
Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
PACIENTE: LUCAS DE TARSO SANTOS SALES  
ADVOGADO: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR - (OAB PA7829-A)  
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL  
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 012

Processo: 0815494-02.2023.8.14.0000  
Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR  
Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**  
PACIENTE: GLÁUCIA LEIDE RAMOS E SILVA  
DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA  
REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 013

Processo: 0811737- 97.2023.8.14.0000



Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO E PARA TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: FAGNER SILVA BATISTA

PACIENTE: JOÃO PEDRO SOUSA DO CARMO

PACIENTE: KEMILY BATISTA DE SOUSA

ADVOGADO: JACKSON DE SOUSA ARAÚJO - (OAB PA35367)

ADVOGADO: EDINELSON MOTA BATISTA - (OAB PA34325-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

# Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para anular a prova obtida mediante a realização de busca pessoal nos pacientes, bem como, todos os demais elementos probatórios dela derivados e considerando, ainda, que o lastro utilizado pelo Ministério Público para o oferecimento da denúncia, na origem, baseia-se, exclusivamente, neste acervo de provas, determinou, por conseguinte, o trancamento da ação penal no processo originário, mediante a rejeição da denúncia. Por consectário, concedeu a ordem, para revogar a prisão preventiva dos pacientes FAGNER SILVA BATISTA e JOÃO PEDRO SOUSA DO CARMO, devendo ser expedido o competente alvará de soltura, o qual deverá ser assinado pelo juízo de origem, incluindo-se os dados no Banco Nacional de Mandados de Prisão.

Ordem: 014

Processo: 0814931-08.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: L. F. L.

ADVOGADO: JOÃO FREDIL RODRIGUES BENDELAQUE JÚNIOR - (OAB PA26857-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

\*Suspeição: Desembargadora KÉDIMA LYRA

Obs<sub>1</sub>: Indagados, somente a Defesa solicitou a leitura do relatório.

Obs<sub>2</sub>: Houve sustentação oral realizada pelo advogado João Fredil Rodrigues Bendelaque Junior.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Após e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão às 11h50. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Secretaria da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Des<sup>a</sup>. **EVA DO AMARAL COELHO**

Presidente da Seção de Direito Penal

